



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE de 2026

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO** no âmbito do convênio de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Universidade Estadual de Campinas para ingresso no 1º semestre de 2026.

### I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração dos programas e suas respectivas linhas de pesquisas, conforme detalhado abaixo e que possuem vaga para este ingresso:

**Clínica Médica (Dermatologia e Endocrinologia)**

Linha de pesquisa: Dermatologia Clínica e Molecular

Linha de pesquisa: Endocrinologia Clínica e Molecular

**Ciências Médicas (Psiquiatria)**

Área de concentração em Saúde Mental, Psiquiatria e Neurologia

Linha de pesquisa: Saúde Mental e Psiquiatria

**Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional)**

Área de concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação

Linha de Pesquisa: Promoção da Saúde e Prevenção; Cultura, Deficiência e Modelos de Intervenção; e Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

### II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Mestrado: Profissionais graduados, em nível superior, com formação e experiência na área da saúde, egressos de programas de Residência Médica certificados pelo Ministério da Educação no caso de médicos especialistas, para desenvolvimento das atividades da pós-graduação no município de Currais Novos em atividades ligadas à UFRN. Os selecionados deverão permanecer na região por período mínimo de 2 anos, sendo as atividades da pós-graduação realizadas localmente.

2.2. Doutorado direto: Profissionais graduados, em nível superior, com formação e experiência na área da saúde, egressos de programas de Residência Médica certificados pelo Ministério da Educação no caso de médicos especialistas, para desenvolvimento das atividades da pós-graduação no município de Currais Novos em atividades ligadas à UFRN. Os selecionados deverão permanecer na região por período mínimo de 4 anos, sendo as atividades da pós-graduação realizadas localmente.

2.3 Doutorado: Profissionais com título de mestre e com experiência na área da saúde, egressos de programas de Residência Médica certificados pelo Ministério da Educação no caso de médicos especialistas, para desenvolvimento das atividades da pós-graduação no município de Currais Novos em atividades ligadas à UFRN. Os



selecionados deverão permanecer na região por período mínimo de 4 anos, sendo as atividades da pós-graduação realizadas localmente.

2.3. O exame de seleção se destina aos candidatos que **tenham interesse na linha de pesquisa dos orientadores definidos e credenciados nos Programas, conforme Anexo I** do presente edital e disponibilidade de atuar em cenários de prática no município de Currais Novos.

### III - VAGAS

3.1. A depender dos recursos financeiros do convênio entre a Unicamp, a UFRN e o município de Currais Novos, dando **prioridade às vagas de doutorado e doutorado direto**, serão oferecidos os números máximos de vagas:

3.1.1. Mestrado até seis vagas; sendo uma vaga para psiquiatra, uma vaga para endocrinologista, uma vaga para dermatologista, uma vaga para fisioterapeuta, uma vaga para fonoaudiólogo e uma vaga para terapeuta ocupacional.

3.1.2. Doutorado até seis vagas; sendo uma vaga para psiquiatra, uma vaga para endocrinologista, uma vaga para dermatologista, uma vaga para fisioterapeuta, uma vaga para fonoaudiólogo e uma vaga para terapeuta ocupacional.

### IV - BOLSAS

4.1. O Convênio UNICAMP, UFRN e Prefeitura Municipal de Currais Novos garantirá **uma bolsa para cada especialidade** descrita no item 3.1, **prioritariamente de doutorado**. As bolsas disponíveis pelo convênio atenderão aos primeiros classificados, prioritariamente no curso de doutorado ou doutorado direto, segundo a ordem enviada pela Banca Examinadora à CPG. A Banca Examinadora, constará, além de Professores cadastrados na Pós-Graduação da FCM/Unicamp, de ao menos um Professor da UFRN ligado à Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.

4.1.1. Para médicos a bolsa será o equivalente a meia bolsa do Programa Mais Médicos (ou equivalente) para atividades assistenciais de 20 horas semanais que preferencialmente envolvam graduandos ou residentes.

4.1.2. Para outros profissionais de saúde a bolsa será no mínimo equivalente a bolsa Fapesp de mestrado e de doutorado, respectivamente para o curso que estiver fazendo, para atividades assistenciais de 20 horas semanais que preferencialmente envolvam graduandos ou residentes.

4.2. Para outros candidatos aprovados no Processo Seletivo o Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES e CNPq).



## V - DA INSCRIÇÃO

5.1. Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/> e clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui", e seguir as instruções da página no período **de 05/12/2025 a 04/01/2026**.

5.2. Os documentos, descritos no item VI deste edital, deverão ser encaminhados para o e-mail [cpgfcm@unicamp.br](mailto:cpgfcm@unicamp.br) em formato PDF. **A data limite para envio dos documentos será 05/01/2026.**

5.3. A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5.4. **Serão aceitas inscrições de alunos cujos orientadores constem na lista disponível no Anexo I deste edital;**

## VI - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link:

[www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao](http://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao)

6.2. 01 (uma) via da carta de aceite do futuro orientador;  
Formulário disponível em <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/academico/#formularios>

6.3. 01 (uma) via do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou certificado de conclusão - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

6.4. 01 (uma) via do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - <http://www.teseprime.org/>), com escore mínimo de 75 na área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: escore mínimo 550 para o Institutional Testing Program (ITP), 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore mínimo 6,0; ou Cambridge English: escore mínimo B2, ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) escore mínimo 7,0;

6.4.1. Os candidatos que concluíram o Mestrado na UNICAMP ou em outras Universidades poderão apresentar uma cópia simples do histórico escolar do Mestrado onde consta a proficiência em inglês, neste caso, dispensa-se a apresentação de um dos certificados acima.

6.4.2. Excepcionalmente a entrega poderá ser feita até a data das arguições e análise de currículo e proposta de projeto do processo seletivo, no período de 19/01/2026 a 21/01/2026. Nesse caso, o candidato deverá apresentar o comprovante de agendamento do teste no momento da inscrição.



6.4.3. No caso de o candidato ter fluência na língua inglesa por ter residido fora do país ou ser nativo de país de língua inglesa poderá ser aceito com a carta do Orientador atestando a fluência do candidato e comprovação desta estadia superior a um ano (exemplo: passaporte, contrato de trabalho/bolsa, etc.).

6.5. 01 (uma) via do Curriculum Vitae do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

6.6. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a);

Formulário disponível em <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/academico/#formularios>

6.7. 01 (uma) via de uma prévia/ideia de projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa do Programa, contendo: Título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave; Introdução; Objetivos; Material e Método; Referências bibliográficas; Cronograma de atividades; digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5;

6.7.1. O projeto final e a aprovação no Comitê de Ética deverão ser apresentados em até 6 meses após o início das atividades no programa. No caso de projeto vigente, o aluno deverá solicitar junto ao Pesquisador responsável pelo projeto a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP, CEUA, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

## VII. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

7.1. Poderão ser aceitas inscrições para **ingresso direto no curso de doutorado** de candidatos sem titulação de mestre, desde que atendidos os seguintes critérios obrigatórios:

I – Projeto de pesquisa em nível de doutorado aprovado pela Comissão de avaliação deste processo seletivo.

II – Justificativa do(a) orientador(a) credenciado(a) no programa de doutorado (Anexo II);

III – Realização de iniciação científica ou residência médica/multiprofissional, com apresentação de trabalho como primeiro autor em congresso científico;

7.1.1. Para se inscrever no doutorado direto o candidato deverá realizar a inscrição no sistema da DAC e enviar por e-mail ([cpgfcm@unicamp.br](mailto:cpgfcm@unicamp.br)) em arquivo único em PDF, além dos demais documentos obrigatórios para a inscrição (item 6), os comprovantes dos requisitos 7.1 II e III.



## VIII.- DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1. Arguições e Análise de Currículo e Proposta de Projetos

8.1.1. Arguições e Análise de Currículo e Projetos: 19/01/2026 a 21/01/2026, em sala virtual a ser criada e enviada aos candidatos pela CPG.

8.1.2. Serão avaliados durante a arguição: a proposta do projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre a proposta do convênio relacionado a este edital, o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, pós-graduação lato sensu, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

## IX - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da avaliação do projeto, da arguição e do currículo do candidato.

9.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 6,0.

9.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

9.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

9.3.2. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.4. A divulgação da classificação acontecerá até 23 de janeiro de 2026 pelo site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/>

## X – DOS RECURSOS

### 10.1. Das Arguições e Análise de Currículo e Propostas de Projetos

10.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail [cpgfc@unicamp.br](mailto:cpgfc@unicamp.br)



10.1.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

10.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

10.1.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

## XI – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

11.2. O resultado final será publicado no site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/>, até dia 28/01/2026, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

12.1.1. For constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

12.1.2. Houver a ausência do candidato no processo seletivo, qualquer que seja a alegação;

12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

12.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento no Processo Seletivo.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



12.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 12.5.1. Perdas de prazo;
- 12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 12.5.3. Correspondência recebida por terceiros;
- 12.5.4. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 12.5.5. Não recebimento de comunicações via e-mail.

12.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



## CALENDÁRIO

| Evento                                                                      | Data                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Início das Inscrições                                                       | 05/12/2025              |
| Fim das Inscrições                                                          | 04/01/2026              |
| Entrega da documentação                                                     | 05/01/2026              |
| Divulgação da data e horário da Arguições e Análise de Currículo e projetos | 07/01/2026              |
| Arguições e Análise de Currículo e projetos                                 | 19/01/2026 a 21/01/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 23/01/2026              |
| Resultado Final                                                             | 28/01/2026              |





## ANEXO I

### LISTA DE ORIENTADORES

#### **Clínica Médica (Áreas de Dermatologia ou Endocrinologia)**

Prof. Dr. Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7128204425228856>  
E-mail: [pvelho@unicamp.br](mailto:pvelho@unicamp.br)  
Linha de pesquisa: Dermatologia Clínica e Molecular  
Linha de pesquisa: Endocrinologia Clínica/Ensino em Saúde

Profa. Dra. Renata Ferreira Magalhães  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5117161283598791>  
E-mail: [renatafm@unicamp.br](mailto:renatafm@unicamp.br)  
Linha de pesquisa: Dermatologia Clínica e Molecular

Profa. Dra. Eliana Amaral  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1127610095283597>  
E-mail: [elianaa@unicamp.br](mailto:elianaa@unicamp.br)  
Linha de pesquisa: Ensino em Saúde

#### **Ciências Médicas (Área de Psiquiatria)**

Profa. Dra. Ana Maria Galdini Raimundo Oda  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9788635849143461>  
E-mail: [anaoda@fcm.unicamp.br](mailto:anaoda@fcm.unicamp.br)  
Área de concentração em Saúde Mental, Psiquiatria e Neurologia  
Linha de pesquisa: Saúde Mental e Psiquiatria

#### **Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação (Áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional)**

Profa. Dra. Rita de Cássia Ietto Montilha  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8238498190145668>  
E-mail: [rcietto@unicamp.br](mailto:rcietto@unicamp.br)  
Área de concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação  
Linha de Pesquisa: Promoção da Saúde e Prevenção; Cultura, Deficiência e Modelos de Intervenção; e Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

Profa. Dra. Regina Yu Shon Chun  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7921744598124962>  
E-mail: [reginayu@unicamp.br](mailto:reginayu@unicamp.br)  
Área de concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação  
Linha de Pesquisa: Promoção da Saúde e Prevenção; Cultura, Deficiência e Modelos de Intervenção; e Tecnologia Assistiva e Acessibilidade



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DIRETA NO DOUTORADO

Nome do aluno:

Orientador:

Linha de Pesquisa:

**Justificativa do(a) orientador(a)**

---

Assinatura do orientador



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/>



### ANEXO III

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: